



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3286-21/2024, DE 02 DE JUNHO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$232.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(048) 319016000000000500 - Outras despesas variáveis pessoal.....R\$6.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2041 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL

(161) 319011000000000500 - Vencimento e vantagens fixas pessoal.....R\$50.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078 - MANTER O PROJETO DE ESTRTEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

(333) 319011000000000600 - Vencimento e vantagens fixas pessoal.....R\$100.000,00

(334) 339011000000000621 - Vencimento e vantagens fixas pessoal.....R\$76.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078 - MANTER O PROJETO DE ESTRTEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

(332) 319011000000000500 - Vencimento e vantagens fixas pessoal.....R\$176.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2041 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL

(162) 319011000000000540 - Vencimento e vantagens fixas pessoal.....R\$56.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda